



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº.45/2019

Augusto Manuel dos Reis Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, torna público que:-----

O Executivo Camarário, por deliberação datada de 23 de outubro de 2019, foi aprovada a resolução de expropriar com retificações, das parcelas de terreno sitas no lugar do Rodo, da União das Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muia e Paço Vedro de Magalhães, necessárias à ampliação do Parque Empresarial do Rodo, com vista à execução do Parque Empresarial do Rodo II, sito no lugar do Rodo, da União das Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muia e Paço Vedro de Magalhães, sendo para o efeito necessária a aquisição de 20 parcelas de terreno, abaixo discriminadas, em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 10.º da Lei n.º 168/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Código das Expropriações, doravante CE.-----

Assim, as referidas parcelas de terreno identificadas no relatório de avaliação elaborado por perito da lista oficial e em planta parcelar, ao abrigo dos artigos 10º e 11º do CE, os seus proprietários e demais interessados conhecidos, são:-----

Parcela 1 - parcela de terreno a expropriar com área total de 490,00 m2, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 3130 (antigo 2545 da freguesia de Vila Nova de Muia), descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 1154/20081113. O referido artigo situa-se no lugar da Pedreira e é composto por mato. Tem como confrontações, a norte e poente - caminho público, a sul - estrada municipal, e a nascente - Adão Silva. ----

Sendo conhecidos os proprietários: Maria de Fátima Cruz Azevedo Ataíde Faria Peixoto, casada com José Faria Taveira Peixoto, residentes na Rua de Angola, porta 6, Ap33 – 4980 – 648 Ponte da Barca; Maria Filomena Cruz Azevedo Ataíde Andrade Gomes, casada com António Feijó de Andrade Gomes com residência na rua de Visconde de Setúbal, nº 327, 2º 4200 – 499 Porto e José Francisco Cruz Azevedo Ataíde, casado com Maryulis Kareli Cambeo Hidalgo Ataíde, residentes na Urb. Alto da Prova Lote 5 – 1º Esqº- Fte – 4970 – 242 Arcos de Valdevez. -----

Outros interessados: Maria Clarisse Barros, com residência na Avenida Dom João II, nº 29 – 4715-303 Braga.-----

Parcela 2 - parcela de terreno a expropriar com área total de 1914,00 m2, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 168 (antigo artigo 74 da freguesia de Ponte da Barca) descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 505/20081003. O referido artigo situa-se no lugar das Raposeiras e é composto por eucalipto e mato. Tem como confrontações, a norte - José da Silva Pereira, a poente – Caminho público, a sul e nascente – Avelino de Sousa Lima.-----

Sendo conhecidos os proprietários: Maria de Fátima Cruz Azevedo Ataíde Faria Peixoto, casada com José Faria Taveira Peixoto, residentes na Rua de Angola, porta 6, Ap.33 – 4980 – 648 Ponte da Barca; Maria Filomena Cruz Azevedo Ataíde Andrade Gomes, casada com António Feijó de Andrade Gomes com residência na rua de Visconde de Setúbal, nº 327, 2º 4200 – 499 Porto e José Francisco Cruz Azevedo Ataíde, casado com Maryulis Kareli Cambeo Hidalgo Ataíde, residentes na Urb. Alto da Prova Lote 5 – 1º Esqº- Fte – 4970 – 242 Arcos de Valdevez. -----

Outros interessados: Maria Clarisse Barros, com residência na Avenida Dom João II, nº 29 – 4715-303 Braga.-----



Parcela 3 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 754,00 m2**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 105 (antigo artigo 81 de freguesia de Paço Vedro de Magalhães) descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 757/20081113. O referido artigo situa-se no lugar de Fonte Cova e é composto por pinhal e mato. Tem como confrontações, a norte limite da freguesia, a poente e sul – Manuel Armada, e a nascente Laurinda Carlota.-----

Sendo conhecidos os proprietários: Maria de Fátima Cruz Azevedo Ataíde Faria Peixoto, casada com José Faria Taveira Peixoto, residentes na Rua de Angola, porta 6, Ap33 – 4980 – 648 Ponte da Barca; Maria Filomena Cruz Azevedo Ataíde Andrade Gomes, casada com António Feijó de Andrade Gomes com residência na rua de Visconde de Setúbal, nº 327, 2º 4200 – 499 Porto e José Francisco Cruz Azevedo Ataíde, casado com Maryulis Kareli Cambeo Hidalgo Ataíde, residentes na Urb. Alto da Prova Lote 5 – 1º Esqº- Fte – 4970 – 242 Arcos de Valdevez. -----

Outros interessados: Maria Clarisse Barros, com residência na Avenida Dom João II, nº 29 – 4715-303 Braga.-----

Parcela 4 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 377,00 m2**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 2831 (antigo artigo 2238 da freguesia de Ponte da Barca) descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 566/19971110. O referido artigo situa-se no lugar de Lages e é composto por cultura arvense de regadio, vinha em ramada e pastagem. Tem como confrontações, a norte – Rodrigo da Silva, a poente Estrada Variante, a sul – Manuel Brandão, e a nascente Manuel Fernandes da Rocha. -----

Sendo conhecido o proprietário: Emprolagas – Sociedade de Construções, Lda, com sede no lugar de Lages – 4980 – 817 Vila Nova de Muía.-----

Parcela 5 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 795,00 m2**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 204, não descrita na Conservatório do Registo Predial. O referido artigo situa-se no lugar de Padreiro e é composto por uma leira do monte. Tem como confrontações, a norte – caminho público, a poente – Artur Peixoto, a sul – Dr. Moreira , e a nascente Herdeiros de José Ataíde. -----

Sendo conhecidos os proprietários: Maria do Céu Esteves Gonçalves, casada com Fernando da Rocha Cerqueira, com residência no lugar da Campa – 4980 – 604 Ponte da Barca; Joaquim Esteves Gonçalves, com residência no lugar da Campa, 4980-823 Ponte da Barca e Manuel Esteves Gonçalves, casado com Maria Virgínia Leitão da Silva Gonçalves, com residência no lugar das Barranheira – 4980 – 811 Ponte da Barca.-----

Parcela 6 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 861,00 m2**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 628 (antigo artigo 357 da freguesia de Paço Vedro de Magalhães) descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 880/20121109. O referido artigo situa-se no lugar da Tapada e é composto por pinhal e mato. Tem como confrontações, a norte – limite de freguesia de Vila Nova de Muía, a poente – João Manuel Guimarães Barreto, a sul – Francisco Monteiro, e a nascente caminho público.-----

Sendo conhecido o proprietário: Beatriz Soares Guimarães Barreto, divorciada, com residência no lugar de Fonte Cova, nº 208 – 4980 – 548 Paço Vedro Magalhães. -----

Parcela 7 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 1913,00 m2**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 630 (antigo artigo 358 da freguesia de Paço Vedro de Magalhães) descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 889/20130207. O referido artigo situa-se no lugar da Tapada e é composto por de pinhal e mato. Tem como confrontações, a norte – limite de freguesia (Vila Nova de Muía), a poente – Dulce Paula Guimarães Barreto, a sul – Francisco Monteiro, e a nascente – João Manuel Guimarães Barreto.-----



Sendo conhecido o proprietário: Beatriz Soares Guimarães Barreto, divorciada, com residência no lugar de Fonte Cova, nº 208 – 4980 – 548 Paço Vedro Magalhães. -----

Parcela 8 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 1913,00 m2**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 632 (antigo artigo 359 da freguesia de Paço Vedro de Magalhães) descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 879/20121109. O referido artigo situa-se no lugar da Tapada e é composto por pinhal e mato. Tem como confrontações, a norte - limite de freguesia de Vila Nova de Muía, a poente - Câmara Municipal de Ponte da Barca, a sul - José Albano Domingues, e a nascente – João Manuel Guimarães Barreto. -----

Sendo conhecido o proprietário: Beatriz Soares Guimarães Barreto, divorciada, com residência no lugar de Fonte Cova, nº 208 – 4980 – 548 Paço Vedro Magalhães. -----

Parcela 9 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 210,00 m2**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 624 (antigo artigo 354 da freguesia de Paço Vedro Magalhães) descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 39/19851118. O referido artigo situa-se no lugar de Fonte Cova e é composto por terreno de cultivo, com vinha, oliveiras e monte de roço. Tem como confrontações, a norte - José Oliveira e sul João Pires Barreto, poente Estrada Municipal, e a nascente - Caminho público.-----

Sendo conhecido o proprietário: Sofir Sociedade de Turismo de Ofir, S.A., com sede na rua António Gonçalves, Nº5 – 4700 – 202 Braga. -----

Parcela 10 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 420,00 m2**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 622, não descrita na Conservatório do Registo Predial. O referido artigo situa-se no lugar de Quintal e é composto por cultura arvense de regadio, vinha em ramada e 16 macieiras. Tem como confrontações, a norte e poente Caetano Gomes Amorim, a sul – Estrada Municipal, e a nascente - caminho público. -----

Sendo conhecido o proprietário: João Pires Barreto, divorciado, com residência na Travessa do Padre Amaro, nº 227, Habitação I, Lavra – 4455-033 Lavra -----

Parcela 11 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 3058,00 m2**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 3172 não descrita na Conservatório do Registo Predial. O referido artigo situa-se no lugar de Fonte Cova e é composto por pinhal e mato. Tem como confrontações, a norte - António Pires, a poente - caminho público, a sul - Delfina Barros Amorim, e a nascente - Manuel Rodrigues Pereira. -----

Sendo conhecido o proprietário: Adelino Rodrigues, casado com Rosa Gomes Cerqueira, com residência no lugar de Fonte Cova - 4980 - 553 Paço Vedro Magalhães. -----

Parcela 12 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 3308 m2**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 626 não descrita na Conservatório do Registo Predial. O referido artigo situa-se no lugar de Fonte Cova e é composto por pinhal e mato. Tem como confrontações, a norte – limite de freguesia de Vila Nova de Muía, a poente caminho público, a sul – José Fernandes Cerqueira, e a nascente António Pires. -----

Sendo conhecidos os proprietários: Cidália Araújo Amorim cabeça de casal de herança de Manuel Rodrigues Pereira, viúva, com residência em Fonte Cova, nº 59 – 4980 - 553 Paço Vedro de Magalhães.; Paula Amorim Pereira, solteira, maior, com residência em Fonte Cova, nº 59 – 4980 - 553 Paço Vedro de Magalhães; Georgina Amorim Pereira Lopes, casado com José Manuel Oliveira Lopes, com residência em Fonte Cova, nº 59 – Paço Vedro de Magalhães; Alexandra Amorim Pereira Muchão, casada com Rui Manuel Castro Muchão, com residência na rua Francisca H.R. nº 11- 2º B – Urbanização dos Fidalguinhos – Lavradio.-----



Parcela 13 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 969,00 m²**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 2827 (antigo artigo 2234 da freguesia de Vila Nova de Muía) descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 1594/20120806. O referido artigo situa-se no lugar de Lages e é composto por terreno de mato. Tem como confrontações, a norte - caminho público, a poente - Joaquim Sarmiento, nascente e sul - estrada nacional. -----

Sendo conhecido o proprietário: Nelson Veloso Pedreira, com residência na entrada B, fração L, 1º Dtº, Ribeirinho, 4970 – 272 Arcos de Valdevez -----

Parcela 14 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 351,00 m²**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 2828 (antigo artigo 2235 da freguesia de Vila Nova de Muía), descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 1497/20101130. O referido artigo situa-se no lugar Lages e é composto por terreno de mato. Tem como confrontações a norte - Rodrigo da Silva, a poente - terreno da Câmara Municipal, a sul - Joaquim Sarmiento, e a nascente – Estrada Nacional.-----

Sendo conhecido o proprietário: Nelson Veloso Pedreira, solteiro, maior, com residência na entrada B, fração L, 1º Dtº, Ribeirinho, 4970 – 272 Arcos de Valdevez -----

Parcela 15 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 459,00 m²**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 2829 (antigo artigo 2236 da freguesia de Vila Nova de Muía), descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 1595/20120806. O referido artigo situa-se no lugar de Lages e é composto por terreno de mato. Tem como confrontações a norte e poente- Joaquim Sarmiento, a sul - Artur Fernandes da Rocha, e a nascente - Estrada Nacional.-----

Sendo conhecido o proprietário: Nelson Veloso Pedreira, solteiro, maior, com residência na entrada B, fração L, 1º Dtº, Ribeirinho, 4970 – 272 Arcos de Valdevez -----

Parcela 17 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 353,00 m²**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 563 (antigo artigo 321 da freguesia de Paço Vedro de Magalhães), descrito na Conservatório do Registo Predial com o n.º 809/201000722. O referido artigo situa-se no lugar de Fonte Cova e é composto por pinhal e mato. Tem como confrontações, a norte e nascente - Manuel Pereira, a poente José Fernandes Cerqueira, a sul Adelino Pereira. -----

Sendo conhecidos os proprietários: Filipe Manuel da Costa Pinto Pereira, casado com Elisabete Barros Cerqueira Pereira, com residência na Av. Fernão de Magalhães, Painçais – 4980 – 554 Ponte da Barca. -----

Outros interessados: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. com sede na Avenida Manuel da Maia, nº 58, R/C – 1049-002 Lisboa. -----

Parcela 20 - parcela de terreno a expropriar com **área total de 1053,00 m²**, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo matricial 196 (antigo 98 da freguesia de Ponte da Barca), não descrito na Conservatório do Registo Predial. O referido artigo situa-se no lugar das Raposeiras e é composto por mato. Tem como confrontações, a norte, sul e nascente - Cândida Oliveira Carneiro e a poente com caminho publico. -----

Sendo conhecidos os proprietários: Carlos Manuel da Rocha Peixoto Rodrigues, cabeça de casal da herança de Emídio José Rodrigues, casado com Maria do Carmo Souza da Rocha Peixoto, com residência na rua do Abrunheiro, n.º 5, Cacilhas, Oeiras 2780-363, Oeiras; Francisco José Rocha Peixoto Rodrigues, casado com Maria da Graça Campor Barreira Cardoso da Rocha Peixoto, com residência na Rua Cardina Michaelis Vasconcelos, n.º 28, 1.º eq., 1500-145 Lisboa; Maria do Sameiro Rocha Peixoto Rodrigues, casada com Alberto



Fernando Caldeira Pinto, com residência na rua Roterdão, n.º 5 , 2950 – 039 Palmela; Maria de La Salette Rocha Peixoto Rodrigues, viúva, com residência na avenida Professor Egas Moniz, n.º24, 4.º dt., 2800-065 Almada; Maria de La Salette Rocha Peixoto Rodrigues Canetas, solteira, maior, com residência na avenida Nuno Álvares Pereira, n.º7, 3.º esq., 2800-179 Almada; Francelina Rodrigues Estrela Peixoto Rodrigues, viúva, com residência no Bairro de St. António, bloco 4,ent 1, R/C dt.º, 4980-610 Ponte da Barca; Maria José Magalhães Sant'ana, viúva, com residência na avenida 31 de janeiro, n.º 201,4715-052 Braga; Maria Fernanda Barbot Aroso Maia, viúva, com residência na rua Vila Fontes, n.º 21, Olivais-Sul, 1800-350 Lisboa; Maria João Aroso Peixoto Rodrigues Melo Gomes, casada com Henrique Augusto Fernandes de Melo Gomes, com residência na rua Vila Fontes, n.º 21, Olivais-Sul, 1800-350 Lisboa; Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, com Maria Madalena Faro Sousa Pimentel Peixoto Rodrigues, com residência na rua Tomás da Anunciação, n.º11. 4.º esq., 1350-321 Lisboa; Rui Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, divorciado, com residência na rua Rodrigues Lobo, n.º 109, Porto; Maria Helena da Cunha Moreira Peixoto Rodrigues, viúva, com residência na rua António Passaporte, n.º 11, 2.º A, 2780-417 Oeiras; Manuel Jorge Moreira Peixoto Rodrigues, casado com Maria Simões Mendes Gaspar Rodrigues, com residência na rua Direita de Caxias, n.º 2, 3.º andar-esq., 2760-042 Paço de Arcos; Paula Maria Moreira da Rocha Peixoto Alcântara, casada com Mário Jorge Mónico de Carvalho Alcântara, com residência na rua dr. Joaquim Almeida, n.º 38C, 3.º andar, 2780-337 Oeiras; Helena Maria Moreira Peixoto Rodrigues Drumond, casada com José Miguel Frazão Drumond Borges, com residência na rua de Abel Marta, n.º 24, 1.º dt.º, 2780-174 Oeiras; Filipe Manuel Moreira Rocha Peixoto, casado com Ana Cristina Nunes da Costa Pinto da Rocha Peixoto, com residência na rua António Passaporte n.º 15, 5.º A, 2780-417 Oeiras; António Cândido Ribeiro da Rocha Peixoto, divorciado, com residência na rua Sá de Miranda, n.º 221, 1.º andar, 4700-52 Braga; Luísa Maria Ribeiro da Rocha Peixoto Campos, casada com Manuel Forte de Azevedo Campos, com residência na rua Padre Feliciano, n.º 103, 4715-144 Braga; Maria Clara Ribeiro da Rocha Peixoto, solteira, maior, com residência na avenida da Liberdade, n.º 320, 3.º, 4710-250 Braga; João Paulo Ribeiro da Rocha Peixoto Campos, casado com Teresa Maria de Oliveira Braga Simões com residência na rua José Gabriel Bacelar, n.º 39, 4710-400 Braga; Olga Dolores de Aquino da Costa da Rocha Peixoto, viúva, com residência na rua João Antunes Guimarães, n.º 22, 1.º esq., 4710-381 Braga e Pedro Gil de Aquino da Costa da Rocha Peixoto, solteiro, maior, com residência na rua João Antunes Guimarães, n.º 22, 1.º esq., 4710-381 Braga. -----

No âmbito da referida deliberação e nos termos do n.º 5, do artigo 10.º do CE, a causa de utilidade pública a prosseguir, a norma habilitante, a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação e o previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização, é: -----

a) a causa de utilidade pública a prosseguir e da norma habilitante:-----

As parcelas a expropriar destinam-se à ampliação do Parque Empresarial do Rodo - Rodo II, nos termos da deliberação por maioria tomada pela Câmara Municipal na reunião de 07/02/2019.-----

A norma habilitante é a alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

b) a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação:-----

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, o encargo referente à parcela 1 a expropriar com área de 490,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 7.673,40 € (sete mil seiscentos e setenta e três euros e quarenta cêntimos). -----

O encargo referente à parcela 2 a expropriar com área de 1914,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por



perito da lista oficial, é de 29.973,24 € (vinte e nove mil novecentos e setenta e três euros e vinte e quatro centimos).-----

O encargo referente à parcela 3 a expropriar com área de 754,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 11.807,64 € (onze mil oitocentos e sete euros e sessenta e quatro centimos).-----

O encargo referente à parcela 4 a expropriar com área de 377,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 5.903,82 € (cinco mil, novecentos e três euros e oitenta e dois centimos).-----

O encargo referente à parcela 5 a expropriar com área de 795,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 12.449,70 € (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e setenta centimos).-----

O encargo referente à parcela 6 a expropriar com área de 861,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 16.773,26 € (dezasseis mil, setecentos e setenta e três euros e vinte e seis centimos).-----

O encargo referente à parcela 7 a expropriar com área de 1913,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 32.237,58 € (trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete euros e cinquenta e oito centimos).-----

O encargo referente à parcela 8 a expropriar com área de 1913,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 34,677,58 € (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta e oito centimos).-----

O encargo referente à parcela 9 a expropriar com área de 210,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 3.288,60 € (três mil, duzentos e oitenta e oito euros e sessenta centimos).-----

O encargo referente à parcela 10 a expropriar com área de 420,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 11.287,20 € (onze mil, duzentos e oitenta e sete euros e vinte centimos).-----

O encargo referente à parcela 11 a expropriar com área de 3058,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 47.888,28 € (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e oito centimos).-----

O encargo referente à parcela 12 a expropriar com área de 3308,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 53.253,28 € (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três euros e vinte e oito centimos).-----

O encargo referente à parcela 13 a expropriar com área de 969,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 15.174,54 € (quinze mil, cento e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro centimos).-----

O encargo referente à parcela 14 a expropriar com área de 351,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 5.496,66 € (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta e seis centimos).-----

O encargo referente à parcela 15 a expropriar com área de 459,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 7.187,94 € (sete mil, cento e oitenta e sete euros e noventa e quatro centimos).-----

O encargo referente à parcela 17 a expropriar com área de 353,00 m2, nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 5.527,98 € (cinco mil, quinhentos e vinte e sete euros e noventa e oito centimos).-----



O encargo referente à parcela 20 a expropriar com área de 1053,00 m², nos termos da avaliação efetuada por perito da lista oficial, é de 16.489,98 € (dezasseis mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa e oito cêntimos).-----

c) o previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis a expropriar e para a zona da sua localização:-----

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Ponte da Barca, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/95, publicada no Diário da Republica, 1.ª série-B, n.º 81, de 5 de abril de 1995 e revisto pela deliberação da Assembleia Municipal de Ponte da Barca de 29 de abril de 2013, publicada no Diário da Republica, 2.ª serie, n.º 134, de 15 de julho de 2013.-----

As parcelas em causa, aqui identificadas, encontram-se, nos termos de PDM em vigor, abrangidas pela Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 5 (UOPG-5) sendo que, na carta de ordenamento, tem qualificação funcional de solo urbano, espaço residencial e na qualificação operativa, a de solo urbanizado e solo urbanizável, e ainda, na carta de condicionantes, não está abrangida por quaisquer condicionantes.-----

Os officios enviados ao proprietário conhecido de cada uma das parcelas, identificado na certidão matricial de cada artigo, isto é, Nelson Veloso Pereira, foram devolvidos com a menção de "objeto não reclamado", pelo que importa notificar o eventual proprietário nas parcelas supra indicadas pelo presente edital, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Sendo somente conhecida a morada e identificação do proprietário referido na descrição da parcela, a quem foi enviada a respetiva resolução de expropriar, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º e n.º 5 do artigo 10.º do CE, é utilizado este meio para publicitar a resolução de expropriar as parcelas supra identificadas.-----

O conteúdo da referida resolução de expropriar, encontra-se publicada na íntegra, para consulta, na página da internet do Município (www.cmpb.pt), no separador "Publicitação – Expropriação".-----

Para constar, e inteiro conhecimento de todos os interessados, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares de estilo deste Município, no lugar de situação do bem, na sede da União das Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía, Paço Vedro de Magalhães, bem como nos jornais, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º do CE.-----

Município de Ponte da Barca, 05 de novembro de 2019
O Presidente da Câmara Municipal

(Augusto Manuel dos Reis Marinho, Dr.)

